

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VIII  
Consultas e outros papéis I**

**Quanto ao documento 209.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Consulta sobre Comemoração de Natal.**

Oriundo do Sínodo Central Espíritossantense - Presbitério Central do Espírito Santo.

Resolve:

- 1) Tomar conhecimento,
- 2) Encaminhar o referido documento ao Supremo Concílio.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar

Sub-relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho

Membros: Rev. Carlos André Batista de Barros, Rev. Édimo Antonio Ribeiro.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XLIII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2010**

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Central do Espírito Santo**

**Consulta sobre comemoração de Natal**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 209**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE **15/2010**

Do  
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para  
Secretário Executivo SC.IPB  
Rev. Ludgero B. Morais


Assunto: encaminhamento de consulta sobre comemorações de Natal.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PCES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **consulta sobre comemorações de Natal.**

No serviço do reino,



  
Rev. Adilson Souza dos Santos  
SEC. EXEC. SCE.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL  
PRESBITÉRIO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO  
37ª RO – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

DOC. Nº 47  
Aprovado.  
em 01/12/10  
P.

Quanto ao documento 15, referente solicitação de consulta ao SC/IPB do Reverendo Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza, sobre a posição da IPB quanto a proibição de comemorar o natal no dia 25 de dezembro ou em outro dia qualquer, o PCES resolve:

- 1) Tomar Conhecimento.
- 2) Encaminhar ao SCE para o devido encaminhamento ao SC/IPB nos termos da CI/IPB.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2010

Reverendo Marcos de Azevedo


Reverendo Ronildo Miguel Soares

Reverendo Ronaldo Gama

Presbítero Aroldo Peneyau

Presbítero Wellington Tesch Sabaini

Presbítero Edson Calos Gomes Ferreira

DOC. Nº	23
DESTINO:	CE-SC-IPB
DATA:	20/02/2010
	
	(PRESIDENTE)

Vitória , 4 de janeiro de 2010

DOC. Nº 15  
Luzia e Jertico  
em 4/12/10  
J

À  
CE/PCES  
nesta

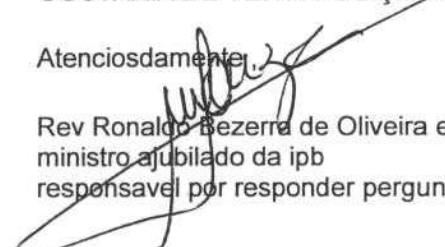
Att : Rev Tércio Rocha Pinto  
MD SECRETÁRIO EXECUTIVO

Senhores ,

solicito encaminhar ao SCE e este ao SC da IPB a seguinte consulta ( este é o caminho correto ) :

TEMOS OBSERVADO EM MUITAS IGREJAS PRESBITERIANAS DO BRASIL A PROIBIÇÃO DADA E IMPOSTA PELOS PASTORES DE SE COMEMORAR O NATAL - NO DIA 25 DE DEZEMBRO OU EM OUTRO DIA QUALQUER ( nunca vi ninguém comemorar o natal a não ser em 25.dezembro ) . ALGUNS PASTORES TEM ESCRITO CONTRA ESTA PRÁTICA QUE JÁ É DE MUITOS ANOS NA IPB . ALGUMAS IGREJAS SÃO PROIBIDAS DE CANTAR QUALQUER HINO DE NATAL , POIS O PASTOR NÃO COLOCA SEQUER UM HINO DE NATAL NAS LITURGIAS DOS CULTOS ( que é de sua responsabilidade ) . VEMOS CONSTANTES ATAQUES ÀS ÁRVORES DE NATAL , ÀS CEIAS DE NATAL , QUALQUER COMEMORAÇÃO COMO SE FOSSE UM GRANDE PECADO . CREIO SER NECESSÁRIO NESTE MOMENTO OUVIRMOS A POSIÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO SOBRE O ASSUNTO . Todas as informações utilizadas , estão disponíveis na INTERNET e vieram de lá . GOSTARIA DE TER A POSIÇÃO DO SUPREMO CONCÍLIO SOBRE O ASSUNTO .

Atenciosamente,

  
Rev Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza  
ministro jubilado da ipb  
responsavel por responder perguntas sobre doutrina e comportamento no portal da ipb